AGENDA

TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA



10/2018	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS
	SALÁRIOS: prazo máximo para pagamento dos salários referente à competência 09/2018.
	Base Legal: Art. 459 da CLT
	FGTS: prazo máximo para recolhimento do FGTS mensal dos
	empregados através da GRF referente à competência 09/2018.
	Base Legal: Lei 8.036/90
	CAGED: prazo máximo para entrega do CAGED mensal referente à competência 09/2018.
	Base Legal: Lei 4.923/65
05	GFIP/SEFIP: prazo máximo para transmissão via conectividade social do arquivo NRA.SFP referente à competência 09/2018.
(SEXTA-FEIRA)	Base Legal: Manual da GFIP/SEFIP 8.4
	SIMPLES-DOMÉSTICO: prazo máximo para recolhimento, através do
	DAE, da contribuição previdenciária, FGTS e IRRF dos segurados
	domésticos referente à competência 09/2018.
	Base Legal: Art. 34, Lei Complementar 150/15 ESOCIAL: prazo máximo para as entidades empresariais (1º grupo)
	com faturamento no ano de 2016 superior a 78 milhões de reais
	realizarem a transmissão do evento periódico de fechamento
	referente à competência 09/2018.
	Base Legal: Resolução do CDE nº 02/2016
1.0	CÓPIA DA GPS: prazo máximo para encaminhar cópia da GPS ao
10	sindicato representativo da categoria econômica ou profissional
(QUARTA-FEIRA)	referente à competência 09/2018.
	Base Legal: Lei 3.048/99 RELAÇÃO SINDICAL: prazo máximo para entrega da relação de
	empregados ao sindicato da categoria econômica ou profissional
	dos trabalhadores que tiveram recolhimento da contribuição
	sindical referente ao mês de 09/2018.
15	Base Legal: NT SRT/MTe 202/09
(SEGUNDA-FEIRA)	INSS: prazo máximo para recolhimento das contribuições
	previdenciárias dos segurados contribuintes individuais e facultativos
	referente à competência 09/2018.
	Base Legal: Lei 8.212/91

10/2018	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS
	IRRF: prazo máximo para recolhimento dos fatos geradores do IRRF referente à competência 09/2018.
	Base Legal: Lei 11.196/05
	INSS: prazo máximo para recolhimento das contribuições
19	previdenciárias dos segurados empregados referente à competência 09/2018.
(CEVTA EEIDA)	Base Legal: Lei 8.212/91
(SEXTA-FEIRA)	CPRB: prazo máximo para recolhimento das contribuições
	previdenciárias incidentes sobre a receita bruta (para aquelas
	optantes e enquadradas na legislação da desoneração da folha
	de pagamento) referente à competência 09/2018.
	Base Legal: Art 9, inciso III, da Lei 12.546/11
	PIS/FOLHA DE PAGAMENTO: prazo máximo para efetuar o
OF	recolhimento do PIS incidente sobre a folha de pagamento
25	referente à competência 09/2018 de determinadas empresas
(QUINTA-FEIRA)	listadas no Art. 13 da MP nº 2.158-35/01, exceto empresas financeiras ou equiparadas.
	Base Legal: Art. 18, inciso II, da MP nº 2.158-35/01
	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS EMPREGADOS: prazo máximo para
31	efetuar o recolhimento da contribuição sindical através da GRCSU
	dos empregados que autorizaram o desconto no mês de 09/2018.
(QUARTA-FEIRA)	Base Legal: Art. 586 da CLT

Nota: dia 12/10/2018 (sexta-feira) – Feriado federal: Nossa Senhora Aparecida.

Nota²: a partir de 01/10/2018 as pessoas físicas isentas da inscrição do CNPJ que exercem determinadas atividades econômicas poderão se inscrever no CAEPF (cadastro de atividade econômica da pessoa física) de forma facultativa através do serviço e-CAC da Receita Federal do Brasil ou nas suas unidades de atendimento de forma presencial.

Nota³: a partir de 10/10/2018 se inicia a obrigação da 2º fase (envio de eventos não periódicos) do 2º grupo de empresas do eSocial conforme notícia publicada no portal oficial do eSocial e da Receita Federal do Brasil.

Referências: prorrogação do início da 2º fase do 2º grupo de empresas do eSocial. https://portal.esocial.gov.br/noticias/esocial-prorroga-inicio-da-segunda-fase-para-empresas

http://idg.receita.fazenda.gov.br/noticias/ascom/2018/setembro/esocial-prorroga-inicio-da-segunda-fasede-implantacao-para-as-empresas-com-faturamento-de-ate-r-78-milhoes

Tabela do INSS (segurado empregado, doméstico e avulso)		
Salário-de-contribuição	Alíquota	
Até R\$ 1.693,72	8%	
De R\$ 1.693,73 até R\$ 2.822,90	9%	
De R\$ 2.822,91 até R\$ 5.645,80	11%	
Portaria MF nº 15 de 16/01/2018	Vigência: 01/2018	

Tabela do INSS (segurado contribuinte individual e facultativo)		
Salário-de-contribuição	Alíquota (%)	
R\$ 954,00 (valor mínimo)	11%	
De R\$ 954,00 até R\$ 5.645,80	20%	

Portaria MF nº 15 de 16/01/2018

Tabela do salário-família		
Remuneração mensal	Valor da cota (R\$)	
Até R\$ 877,67	R\$ 45,00	
De R\$ 877,68 até R\$ 1.319,18	R\$ 31,71	
Portaria MF nº 15 de 16/01/2018	Vigência: 01/2018	

Tabela do IRRF			
Base de cálculo	Alíquota (%)	Dedução (R\$)	
Até R\$ 1.903,98	***	***	
De R\$ 1.903,99 até R\$ 2.826,65	7,5 %	R\$ 142,80	
De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05	15 %	R\$ 354,80	
De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68	22,5 %	R\$ 636,13	
Acima de R\$ 4.664,68	27,5 %	R\$ 869,36	
Dedução por dependente: R\$ 189,59			

MP n° 670 de 10/03/2015 e Lei n° 13.149 de 21/07/2015

Tabela do IRRF — Participação nos lucros e resultados (PLR)		
Valor do PLR anual	Alíquota (%)	Dedução (R\$)
De R\$ 0,00 a R\$ 6.677,55	***	***
De R\$ 6.677,56 a R\$ 9.922,28	7,5 %	R\$ 500,82
De R\$ 9.922,29 a R\$ 13.167,00	15 %	R\$ 1.244,99
De R\$ 13.167,01 a R\$ 16.380,38	22,5 %	R\$ 2.232,51
Acima de R\$ 16.380,38	27,5 %	R\$ 3.051,53

Anexo III da Instrução Normativa da RFB nº 1.500 de 29/10/2014 Vigência: 04/2015

Tabela do salário mínimo federal		
Valor (R\$)	Legislação	
R\$ 954,00	Decreto nº 9.255 de 29/12/2017	
	\" A ! 01/0010	

Vigência: 01/2018

Vigência: 04/2015

Vigência: 01/2018